



DECRETO Nº 8.960, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação do
GRUPO 3D VALE.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, de **Cristiano Cesar de Araújo Alves da Silva – representante do GRUPO 3D VALE**, CNPJ: 46.680.500/0001-12, a doação de 40kg de filamentos para confecção de 1000 (mil) FaceShield, conforme Termo de doação anexa, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.